

000411

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - 35050-000 - Uberlândia - MG - Tel.: (31) 3344-0444 - Fax: (31) 3344-0444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43800701190906310790-1; Data: 07/01/2019 09:17:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50060-XFGF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ AUGUSTO VARNIER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3148548-7 SESP PR

CPF
396.067.919-04

DATA NASCIMENTO
09/04/1961

FILIAÇÃO
LEONORIO VARNIER
ADILES VARNIER

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR**
AB

Nº REGISTRO
00586678102

VALIDADE
09/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/01/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324288296

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
09/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
00754124460
PR910866080

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1324288296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 11:17:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 17:42:06 (hora local)**.

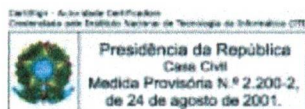
¹**Código de Autenticação Digital:** 43800701190906310790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb1fbb465fb79a2133d838476c822f606242b1905b5d4641830901acf76c957cfb18495ebbe363a7ce9205d301179967115



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.002.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONIUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 13938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13938944. NIRE 41200386470
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Buriel, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e MARCIANO REGIS TONIUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 13938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13938944. NIRE 41200386470
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIS AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burle, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73; MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito no CPF sob nº 064.505.249-36 e MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guarapê - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, Prazo de Duração: Indeterminado. Início de Atividades: 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar por qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 05/07/2019
www.empresaregistradas.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 05/07/2019
www.empresaregistradas.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 2019338944.
PROTOCOLO: 19338944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 2019338944.
PROTOCOLO: 19338944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS RUA ENCANTILADO, Nº
11 - CENTRO, CEP 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2020
SR. PREGOEIRO,**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, e-mail: licitacao@dimeva.com.br, fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, por meio de seu representante legal, DECLARAMOS, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2020**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/P** conforme descrição constante do ANEXO 1.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2020.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LUIZ AUGUSTO VARNIER/SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 396.067.919-04
RG: 3.148.548-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320
PATO BRANCO - PARANÁ



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PROCURAÇÃO

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000417

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n° 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADA: **ANDRÉ L. BARELLA ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ n° 22.537.843/0001-64, com sede social na Rua José Bonifácio, n° 268, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **ANDRE LUIZ BARELLA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua José Bonifácio, s/n°, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG n°. 1060988159 e CPF n°. 976.210.800-00.

PODERES: Poderes de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, assinar atas e contratos, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, desistir ou representar razões de recurso, examinar e visar documentos e propostas de preços, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.

Barão de Cotegipe, 06 de Janeiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (51) 3523-1213 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, indicada com a data de uso deste Tabelionato. Em testemunho de verdade. DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta do Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 06/01/2020 - às 13:44
Emol.: 5,00 - Selo: 0.189.01.1900003-03841 - Vir.: 1,40
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Anjo Pessoa PB - CEP 58603-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3344-5441
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O rolante de validade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25800701201032520678-1; Data: 07/01/2020 10:34:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14520-C45R; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000418

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul JUCISRS-RS DE ERECHIM ER DE ERECHIM  18/030.309-1		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43109177121		2135			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL					
NOME: ANDRE L. BARELLA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  RS1201800008117
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002	-	-	ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
BARAO DE COTEGIPE			Nome: ANDRÉ LUIZ BARELLA		
Local			Telefone de Contato: (54) 3523-1124		
11 Janeiro 2018			Assinatura: <i>André L. Barella</i>		
Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão	
				Data	
☒ NÃO 12.01.18		☐ NÃO		Responsável	
Data		Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		15 JAN 2018			
		Data			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		Data			
		Vogal			
		Presidente da Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4579931 em 15/01/2018 da Empresa ANDRE L. BARELLA - ME, Nire 43109177121 e protocolo 180303091 - 15/01/2018
 Autenticação: EE3F868735B4084EE6AB7A84681C3B191A1AC23. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.309-1 e o código de segurança SxQ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
 15/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 1/2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3444-5484 - Fax: (83) 3244-5484	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 25800701201032520678-2; Data: 07/01/2020 10:34:32	
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJP14519-GIY7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310917712-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) ANDRE LUIZ BARELLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SADI BARELLA		(mãe) TEREZINHA DAL CASTEL BARELLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1980	IDENTIDADE (número) 1060988159	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 976.210.800-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE BONIFACIO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 268
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	CEP 99740000
Declaro que a atividade se enquadra em: ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE L. BARELLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE BONIFACIO		NÚMERO 268	
COMPLEMENTO NAO INFORMADO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99740000
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEGZ@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4618401	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.537.843/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) ANDRE L. BARELLA - ME			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANDRE L. BARELLA		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. CELSO A. SPIVAKOSKI Port. 41/09 Doc. Mat. 21046 Jucers Micro e Pequena - RS 15 JAN 2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800008117



RS22482105



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4579931 em 15/01/2018 da Empresa ANDRE L. BARELLA - ME, Nire 43109177121 e protocolo 180303091 - 15/01/2018
Autenticação: EE3F868735B4084EE6AB7A84681C3B191A1AC23. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.309-1 e o código de segurança SxQ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
15/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 2/2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 25800701201032520678-3; Data: 07/01/2020 10:34:32	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14518-ULK6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

000420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 10:34:40 (hora local)**.

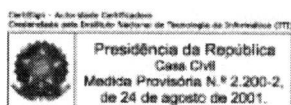
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800701201032520678-1 a 25800701201032520678-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed990100f545a65df0f0bc985349347b14cb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ae360b964c0e0df786109608fc5b3abc



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1060988159

06/09/2017

ANDRÉ LUIZ BARELLA

SADI BARELLA

TEREZINHA DAL CASTEL BARELLA

BARÃO DE COTEGIPE-RS

C/MASC 946 BARÃO DE COTEGIPE-RS

14/02/1980

976.210.800-00

2 VIA

ALTERNATIVA DO DIRETOR

15/361 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

André Luiz Barella

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudos, João Pessoa/PB - CEP 58209-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5044 - Fax: (33) 3244-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800703191414390560-1; Data: 07/03/2019 14:15:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF43789-8K6X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 14:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1192641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2020 14:15:48 (hora local)**.

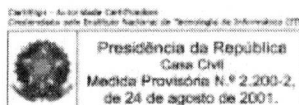
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800703191414390560-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debc84ed06588dc0c6291ff3a3e295ae43017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b1274fbc0812f8bf7840e3dbf60dd102





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e





acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Wilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.





IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº.5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

000426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

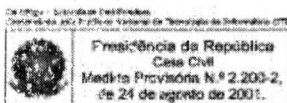
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150781-1 a 25802611191425150731-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd517b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b35e9d87a7ccd75e412bbfd99df1aaaf11





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900303119

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019; Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 1/8

000428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

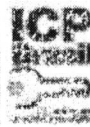
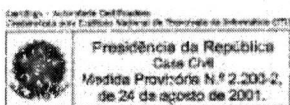
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb317b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3dc591266581e3b4b04c8c40c0e21c56f





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI



000430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

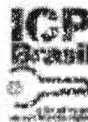
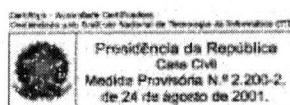
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d606410b31cc0b351915e333d0102b99c3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366eba016a75e5fd48b116e66e1cbab5f





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



000432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

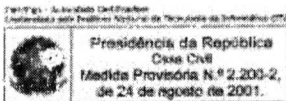
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba365e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609264a15afa326ebe28090891593b880317b3c7061788d0e82de5abe9f6fe22b370ad3522103d3f4c4bd9c982607961aa





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/462.227-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

000434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

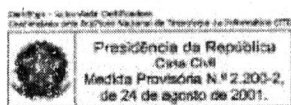
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150550-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7b16e12ffa84e0d609aa0cdf122b5d4b793d618fd0ffa0cf917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
2b36d95a325769602e6f58687919ec357fd





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



000436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400386

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

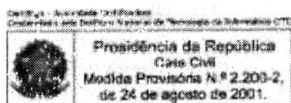
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba895e2c1813b4cc7816e12ffa84e0d601d8bef31a445b71bab967e885743aa3417b3c7061738d0e82de5abe9f6fe22b34fa0f56cf3041788316bfd5437516db0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

000437

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR 1572267501

NOME: **EDIVAR SZYMANSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5051132966 SJS/II RS**

CPE: **670.481.290-34** DATA NASCIMENTO: **12/08/1975**

FILIAÇÃO: **VILSON SZYMANSKI**

SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00322960641** VALIDADE: **14/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **17/08/1993**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR

Ido Mario Bainvelski
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

50511260010
RS201620359

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Estado - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2164-5414 - Fax: (83) 2164-5414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800612190944520934-1; Data: 06/12/2019 09:47:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54635-LYEJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000438

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 09:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:47:40 (hora local)**.

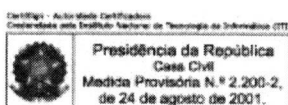
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800612190944520934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aa0155219082417d8fdefdf33d0aec16317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b32868866eb669de1e523e2a7b13f9dc

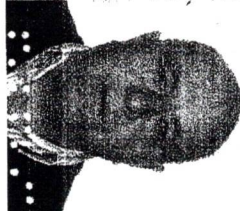


000439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Pol. Ident. Direto



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI

AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOC. ORIGEM C.CAS. BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2.00009.035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

PTS / PASEP 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369



18257369



[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25803008190921390339-1; Data: 30/08/2019 09:33:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6G00;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1336789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:12 (hora local)**.

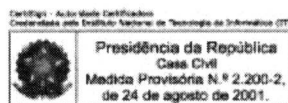
¹**Código de Autenticação Digital:** 25803008190921390339-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5c9cfef85a512ce7dae4e6cc4303a5e0c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe
22b301471de75409d7b33dd1c7dcc0f6dea5





CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795

BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523 2700

medicamentos@centermedi.com.br

000441

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n°. 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, n° 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG n°. 9088025151 e CPF n°. 839.620.850-68.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-1213 - E-mail: tabelionatodebarao@bnet.com.br



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho de verdade. DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta do Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 06/01/2020 - às 13:44
Emol: 5,00 - Selo: 0184.01.1900003.03837 - Vir.: 1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Barão de Cotegipe, 06 de Janeiro de 2020.

03652030/0001-701

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



000442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 10:34:40 (hora local)**.

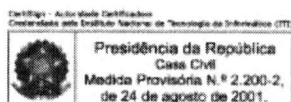
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800701201032520478-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed992a3b3f76313e40046da1f94069d63c3717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33235ffe0c9b9c15a016af84fbf44922b



000443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE / DRG. EMISSOR / UF
9088025151 SJS/II RS

CPF
839.620.850-68

DATA NASCIMENTO
20/04/1989

FILIAÇÃO
CELIO JOSE GIACOMEL

JANETE TEREZINHA
RAZZIA GIACOMEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04104832713

VALIDADE
16/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
17/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

35478578459
RS194058514

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1452564860

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452564860

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
de Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São José - Fone: (51) 3043-1000 - www.azvedobastos.rs.br - E-mail: (51) 3043-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802005191447120811-1; Data: 20/05/2019 14:58:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN43866-YYVQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 15:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 14:58:49 (hora local)**.

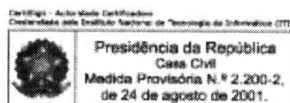
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802005191447120811-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e9859d41dbaa1655ecc0d95b2567480b017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d377f130652f196d8aa38898875d34b4





CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795 000445
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Manfrinópolis – PR.
Pregão Presencial nº. 1/2020 – Registro de Preços.
Processo nº. 2/2020.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 1/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita e Materiais Hospitalares a serem Utilizados nos Atendimentos a Pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR** conforme descrição constante do Anexo I.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de janeiro de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Razzia Giacomel
RG: 9088025151 CPF: 839.620.850-68
Representante Comercial

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

000446

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL POR E-MAIL

Ao Município de Manfrinópolis – PR.
Pregão Presencial nº. 1/2020 – Registro de Preços.
Processo nº. 2/2020.

Denominação da Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Endereço: BR 480, nº. 795, saída para Erechim – RS.

E-mail: lmedicamentos@centermedi.com.br

Cidade/Estado: Barão de Cotegipe – RS.

Telefone: (54) 3523 – 2700.

Obtivemos através do E-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de janeiro de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Razzia Giacomel
RG: 9088025151 CPF: 839.620.850-68
Representante Comercial

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

001000
000000

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco - PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR - CEP 85506-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 8

Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	50.000	50.000,00
FABIANE TESSER REBONATTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 8

exercçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 4 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB N° 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 5 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 8

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 7 de 8

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB N° 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 22 de Junho de 2017

FABIO E REBONATTO
FABIO EMANUEL REBONATTO

FABIANE TESSER REBONATTO
FABIANE TESSER REBONATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000452

11-11-11

000456

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALÍDAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1362607712

NOME
ANDRE CRISTIANO GRUBER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
65297876 SESP PR

CPF
007.733.719-07

DATA NASCIMENTO
20/06/1981

FILIAÇÃO
LORECI LOURDES GRUBER

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02216577889

VALIDADE
23/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAPEJARA, RS

DATA EMISSÃO
25/07/2016

06041300664
RS183187369

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1362607712

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-500 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81891803190940200413-1; Data: 18/03/2019 09:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 08:50:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 09:55:47 (hora local).

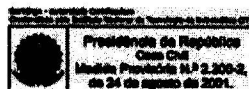
¹**Código de Autenticação Digital:** 81891803190940200413-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75ae9626bee0e73b0e22da7e548c4de35ca65184321c340b4d56581ee59b58d9d5656ae52ddb
d68e8cd163f176b51aad64





Distribuidora de
medicamentos



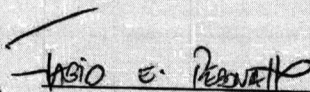
PROCURAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85.506-220, neste ato representada pelo Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 046.973.639-90 e RG nº 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, Centro, Pato Branco – PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador: Sr. Paulo Ernesto Cola, portador do CPF nº 006.061.059-05 e RG nº 7.531.443-4, residente a Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco – PR, e Sr. André Cristiano Gruber, portador do CPF nº 007.733.719-07 e RG nº 6.529.787-9, residente a Rua Governador Jorge Lacerda, 243, Centro, Pato Branco – PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos, assinar declarações e propostas, fazer solicitações de documentos, podendo ainda substabelecer estas para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Pato Branco, 07 de Janeiro de 2020.

Validade: 31/12/2020.

2º OFÍCIO NOTAS


Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Responsável Legal

Rua Genuíno Piacentini, 59 - 85506-220 - Santa Terezinha - Pato Branco - Paraná - (46) 2604-0154 - licitacao@fmed.com.br

000459

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 11:45:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 11:44:08 (hora local).

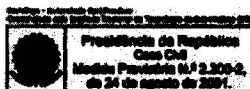
¹Código de Autenticação Digital: 81890701201137230430-1 a 81890701201137230430-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb5edd4a1a0aed996d8b2df35d4c1c4faddeab2d1994b7d265184321c340b4d56581ee59b58d9d562dc53ac3a9f6163244aa686a7bede714



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 @ www.azevedobastos.br - Tel.: (33) 3366-0441 - Fax: (33) 3366-0441

Autenticação Digital
De acordo com as regras nº 318/2019, V.O. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, IV, da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou e preservou imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81890701201137230430-2 Data: 07/01/2020 11:38

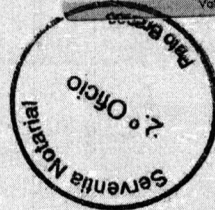
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJP15404-OJME
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Miriam Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Clotário, 227 - Pató Branco - PB - Fone: (46) 322-1111
Pedro Ervin Parreira - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **FABIO EMANUEL**
REBONATTO 842679. Pató Branco-PB, 07 de Janeiro de 2020
10:44:37h. Emolumentos: R\$8,41 (VRD: 43,60) Selo: R\$0,60
Cargos: R\$2,10 (ISS: R\$0,25) FAFED: R\$0,42 Total: R\$11,78

Em Teste da Verdade:
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
Selo Digital: ERm4K.nLsOc.Mze-ZfHAY.xk7vP
Confira em <http://funarpen.com.br>

Valida o Selo Digital em: www.funarpen.com.br



000000

000461